#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 047/2020, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA CEMAT ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.**, CNPJ sob nº 59.991.463/0001-05, com sede na Rua João Becao nº 444 – Bairro Centro – CEP 17.550-000 – Júlio Mesquita – SP, objetivando a Contratação de empresa especializada para a preparação e aplicação de Processo Seletivo, para a contratação temporária de pessoal para as diversas funções do Município de Pirajuí.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

O valor total de **R$ 45.500,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **02.01.01.3.3.90.39.00.04.122.0002.2002.0000 – FICHA 016,** bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias contados da emissão dos Atestados de Realização dos Serviços, diretamente no Banco do Brasil S.A., em conta corrente da **CONTRATADA.**

**PIRAJUÍ, 25 DE MAIO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**